



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Verifico que a presente Resolução
nº 006 de 22/11/22
está fixada no mural de publicações
no período de
22/11/22 a 06/12/22

“Suplementa Rubrica Orçamentária”

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Suplementa Verba na seguinte rubrica orçamentárias os valores abaixo apontados perfazendo o total geral de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil) assim distribuídos:

I - R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil) para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Manoel Viana

Unidade orçamentária 01.02 – Expediente Administrativo

4.4.90.52.00.00.00 – (18) Equipamento e Materiais Permanentes

Total Geral: R\$ 66.000,00

Art.2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito a redução das seguintes rubricas orçamentárias, já existentes:

Órgão 01- Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária 01.01 – Plenário da Câmara

4.4.90.52.00.00.00 – (121) Equipamento e Materiais Permanentes

Total Geral: R\$66.000,00 (vinte mil)

Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2022.


Ver. **Carlos Ailton Vezzosi Wallau**
Presidente

Publique-se em:
22/11/2022


Ver. **Edén Caldas**
1º Secretário



JUSTIFICATIVA

Esta Resolução tem por objetivo adequar através de suplementação verba para a rubrica Equipamento e Materiais Permanentes (18), com a finalidade de garantir o pagamento referente ao material de informática adquiridos através do Processo Licitatório nº 066/2022, Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2022.

Pelo exposto, se faz necessário termos saldo suficiente na rubrica para realizarmos o pagamento acima mencionado.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2022.

Ver. **Carlos Ailton Vezzosi Wallau**
Presidente

Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário